



CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARACY

Casa Vereador: José Hermendo de Sousa

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

Recebido
12/03/2025

FICA DENOMINADO DE PRACINHA FRANCISCO BERTO DA SILVA, NA CIDADE DE IGARACY-PB, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA NO ART. 138-PARÁGRAFO ÚNICO.

Art. 1º - A pracinha localizada próxima a Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º - A mesma fica localizada na Rua Francisca Alexandre da Silva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Parlamentar em Igaracy-PB, em 11 de março de 2025.

Julio Cesar Costa da Silva
VEREADOR AUTOR

APROVADO em sessão _____

Sala das Seções 20 / 03 / 2025

1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB

Protocolo nº 32 / 2025

Recebido em 12 / 03 / 2025

Recebido por **Thais Ferreira**

Secretária do Gabinete da Presidência
da Câmara Municipal de Igaracy - PB

Recebido
24/03/25



BIOGRAFIA

Senhor Presidente;
Caros colegas vereadores.

Remeto-lhes um breve histórico para justa homenagem à:

Francisco Berto da Silva, mais conhecido por Chico Berto, nascido no dia 22 março de 1935, na cidade de Piancó, onde viveu sua infância no Sítio Estivas, de uma família tradicional de Igaracy. Filho de Maria Fortunata da Conceição, casado com a Senhora Antonia Luzia de Jesus, com quem teve sete filhos, sendo três mulheres e quatro homens.

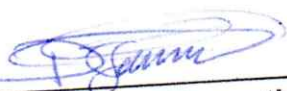
Agricultor, que dedicou sua vida ao trabalho rural com a sua família, Chico Berto cresceu em uma família de agricultores e desde cedo aprendendo com seus pais e avós, as técnicas de cultivo e produção de alimentos ao longo dos anos, ele desenvolveu o conhecimento sobre a agricultura, tornando-se um dos principais produtores de sua região.

Em seguida se deslocou-se com sua família para a zona Urbana, ainda Boqueirão dos Cochos, onde viveu grande parte de sua vida no Bairro Padre Aristides, onde criou laços de amizade e fraternidade, faleceu aos 82 anos onde residia, no dia 25 de outubro de 2017, deixando 29 netos, 25 bisnetos e 5 tataranetos.

Sua história é um exemplo inspirador de trabalho duro, dedicação e amor à família. Ele será lembrado como um pai e marido amoroso, que deixou um legado importante para sua família e comunidade.



Julio Cesar Costa da Silva
VEREADOR AUTOR



Damião Clementino da Silva

APROVADO em sessão _____



Sala das Seções 20 / 03 / 2020



1ª Secretário





Comissão de Finanças e Orçamento.

É O PARECER

Comissão de Finanças e Orçamentos, em reunião realizada em 18 de março de 2025 de acordo com o artigo 52 e inciso II do regimento interno, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação, concordaram em conceder voto favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 12/2025**, dispõe sobre denominação da praça Francisco Berto da Silva, na cidade de Igaracy-PB, de acordo com a lei orgânica no Art. 138- Parágrafo único.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Presidente, Eduardo Alves Alencar, e o membro Antônio Vital de Queiroz, com ausência justificada do relator Júlio Cesar Costa da Silva

É O PARECER, voto pela sua aprovação.

Sala das comissões, em 18 de março de 2025.

Eduardo Alves Alencar

Presidente

Julio Cesar Costa da Silva

Relator

Antônio Vital de Queiroz

Membro

APROVADO em sessão

Sala das Seções

20 / 03 / 2025

1ª Secretário





Comissão de Legislação Justiça e Redação.

É O PARECER

Comissão de Legislação Justiça e Redação, em reunião realizada em 18 de março de 2025 de acordo com o artigo 52 e inciso I do regimento interno, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação, concordaram em conceder voto favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 12/2025**, dispõe sobre denominação da pracinha Francisco Berto da Silva, na cidade de Igaracy-PB, de acordo com a lei orgânica no Art. 138- Parágrafo único.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Presidente, Julio Cesar Costa da Silva, O Relator Antônio Vital de Queiroz e o membro Fabiano Brasileiro Assis.

É O PARECER, voto pela sua aprovação.

Sala das comissões, em 18 de março de 2025.

Julio Cesar Costa da Silva

Presidente

Antônio Vital de Queiroz

Relator

Fabiano Brasileiro Assis

Membro

APROVADO em sessão

Sala das Seções 20 / 03 / 2025

1ª Secretário

